

### Cronograma de Atividades

Processo Seletivo Simplificado – Edital 04/2022	
ATIVIDADE	DATAS
Publicação de Extrato de Abertura de Inscrições	12 de abril de 2022
Período de Inscrições ( <b>exclusivamente via internet</b> ). Requerimento de inscrição, Currículo e Comprovação de Títulos, informações disponíveis no site do TelessaúdeRS-UFRGS. <a href="https://www.ufrgs.br/telessauders/">https://www.ufrgs.br/telessauders/</a>	12 a 21 de abril de 2022
Homologação Preliminar de Inscrições e Divulgação de Avaliação Preliminar de Currículo e de Prova de Títulos	26 de abril de 2022
Prazo para recurso* contra Homologação Preliminar de Inscrições e de Avaliação Preliminar de Currículo e Prova de Títulos	27 de abril de 2022
Divulgação da Avaliação Final de Currículo, Prova de Títulos e <b>Convocação para Entrevista</b>	29 de abril de 2022
Período de Realização das Entrevistas via <b>on-line</b>	02 a 04 de maio de 2022
Divulgação de Classificação Preliminar do Processo Seletivo Simplificado	05 de maio de 2022
Prazo para recurso* contra Classificação Preliminar do Processo Seletivo Simplificado	06 de maio de 2022
Divulgação de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	Até 10 de maio de 2022

\* Ver detalhamento referente aos recursos nas orientações gerais do Edital Completo do Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2022.



Fundação de Apoio da UFRGS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2022

**ORIENTAÇÕES GERAIS:**

1. **Período para inscrição no processo seletivo: de 12 a 21 de abril de 2022, exclusivamente via internet,** no site do TelessaúdeRS-UFRGS ([www.telessauders.ufrgs.br](http://www.telessauders.ufrgs.br)). Para informações, ligar (51) 3333-7025 ou (51) 3308-2092 de segunda à sexta-feira das 08h30 às 17h00.
  - O candidato deverá ter conta de e-mail do Gmail para acessar o **formulário eletrônico**.
  - Serão homologadas apenas as inscrições de candidatos que possuam obrigatoriamente **todos os pré-requisitos** exigidos para o cargo (ver item PRÉ-REQUISITOS PARA OS CARGOS - ETAPA ELIMINATÓRIA).
  - Inscrições não homologadas serão excluídas do processo seletivo, não prosseguindo para as demais etapas de análises de pontuações e entrevistas.
  - **Não serão aceitas inscrições presenciais e inscrições em mais de um cargo.**
  
2. **Requerimento de inscrição on-line (formulário eletrônico disponível no site do TelessaúdeRS-UFRGS):** para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher corretamente os dados solicitados e requerer a inscrição **on-line (formulário eletrônico disponibilizado no site do TelessaúdeRS-UFRGS)**. Para as inscrições on-line, o candidato deverá:
  - a. Ter conta de e-mail do Gmail,
  - b. Anexar 1 (uma) foto 3x4 (inserida digitalmente – [ver orientações aqui](#)) e
  - c. Cópia digital dos seguintes documentos:
    - i. **RG** (ou documento de identificação com órgão expedidor e data de expedição),
    - ii. **CPF**,
    - iii. **Cópia da Carteira Profissional**, emitida pelo respectivo Conselho Regional (para os cargos que forem obrigatório registro no Conselho Regional)
    - iv. **Comprovante de regularidade do PIS**, que pode ser retirado em qualquer agência da CAIXA ou pelos sites, **CAIXA:** <http://www.fgts.gov.br/Pages/default.aspx> (o acesso é na parte FGTS Online> Para Trabalhador> Saldo e Extrato FGTS desta forma os candidatos conseguem consultar o PIS na parte de benefícios e programas), **Meu INSS:** <https://meu.inss.gov.br/> (realizar o acesso com a senha da CTPS Digital, que é a mesma senha do portal do governo – “gov.br” > clicar em “Meu Cadastro” > ir até o rodapé da página e clicar no botão “Baixar PDF” > arquivo em PDF será gerado e baixado com as informações cadastradas). Após concluir o preenchimento do requerimento de inscrição, o candidato receberá em seu e-mail uma cópia do formulário eletrônico,
  
3. **Pré-requisitos/Currículo/Títulos para os cargos (formulário eletrônico disponível no site do TelessaúdeRS-UFRGS):** os Pré-requisitos, Currículo e Títulos (de acordo com o formulário eletrônico) citados deverão ser comprovados por meio de arquivos digitalizados – PDF ou imagem (jpg ou png). **Vide ANEXO I com a relação dos documentos aceitos para comprovar os Pré-requisitos, Currículo e Títulos.** Caso seus comprovantes ultrapassem o número máximo de 10 documentos, faça um documento único em PDF. O formulário eletrônico estará disponibilizado no site do TelessaúdeRS-UFRGS vinculado ao PSS 04/2022.

**ATENÇÃO:** Currículo *Vitae* ou Currículo *Lattes* não serão aceitos para comprovação de Pré-requisitos, Currículo e Títulos. Não serão aceitos quaisquer tipos de documentos comprobatórios impressos.

4. **Recurso do dia 27 de abril de 2022:** somente serão aceitos nestes dias os recursos dos candidatos que não obtiveram homologação de sua inscrição ou que não obtiveram nota mínima de 1,500 (um vírgula cinco, zero, zero) na soma do Currículo e Títulos. O recurso deverá ser enviado digitalizado em formato PDF com assinatura digitalizada, para o e-mail [pss04.2022tsrs@gmail.com](mailto:pss04.2022tsrs@gmail.com) até às 17h00, horário de Brasília, contendo no campo assunto: "Recurso do dia 27 de abril de 2022 do PSS 04/2022 [número e nome cargo]". O arquivo deve conter as seguintes informações sobre o candidato: nome completo, cargo pretendido e o(s) item(s) que deseja que seja(m) reavaliado(s). **Não será aceito o envio de quaisquer novos documentos:** somente serão reavaliados os documentos que foram anexados no ato da inscrição.
5. **Recurso do dia 06 de maio de 2022:** todos os candidatos que desejarem pedir revisão de nota composta pelo conjunto de Currículo, Títulos e/ou Entrevista deverão enviar para o e-mail [pss04.2022tsrs@gmail.com](mailto:pss04.2022tsrs@gmail.com) até às 17h00, horário de Brasília, a solicitação de recurso digitalizado em formato PDF com assinatura digitalizada, contendo no campo assunto: "Recurso do dia 06 de maio de 2022 do PSS 04/2022 [número e nome cargo]". O arquivo deve conter as seguintes informações sobre o candidato: nome completo, cargo pretendido e o que deseja que seja reavaliado. **Não será aceito o envio de quaisquer novos documentos:** somente serão reavaliados os documentos que foram anexados no ato da inscrição.
6. **Entrevista:** a entrevista será realizada de forma virtual via Google Meet (ferramenta de comunicação com vídeo). No entanto, para as vagas que apresentem a avaliação do quesito "Domínio de ferramentas de informática e tecnologia", será necessário que o candidato faça a entrevista **logado em um computador**. Cada candidato receberá em sua conta de e-mail, utilizada no ato da inscrição no processo seletivo, o link de acesso à sala de reunião virtual. Ao solicitar participação na sala de reunião, aguarde a permissão de acesso. Data e hora serão divulgados de acordo com CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA, a ser publicada no site do TelessaúdeRS-UFRGS ([www.telessauders.ufrgs.br](http://www.telessauders.ufrgs.br)) **conforme o cronograma** deste edital. O candidato que não estiver **on-line** na data e no horário determinado para entrevista estará automaticamente excluído do presente Processo Seletivo. O TelessaúdeRS-UFRGS não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de acesso à sala de reunião virtual por parte do candidato. Não serão realizadas trocas de datas e/ou horários de entrevista por parte do TelessaúdeRS-UFRGS.
7. **Da aprovação dos candidatos:** serão aprovados no processo seletivo todos os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 6,000 (seis vírgula zero, zero, zero), considerando somatório de currículo, títulos e entrevista. A ordem de chamada dos aprovados segue obrigatoriamente a ordem classificatória de pontuação e de acordo com a necessidade do TelessaúdeRS-UFRGS.
8. **Critérios de desempate:** os critérios de desempate seguem a seguinte ordem: **1)** maior pontuação na entrevista; **2)** maior pontuação nos títulos; **3)** maior pontuação no currículo e **4)** sorteio.
9. **Validade do processo seletivo simplificado (PSS):** o prazo de validade do PSS será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do extrato de abertura de edital, com a possibilidade de ser prorrogado por mais 1 (um) ano, conforme necessidade do

TelessaúdeRS-UFRGS. Caso haja prorrogação, será informada por meio de publicação nos sites do TelessaúdeRS-UFRGS e da FAURGS.

**10. Convocação:** a convocação dos candidatos se dará conforme a necessidade do TelessaúdeRS-UFRGS, respeitando-se o prazo máximo de validade do PSS. A convocação ocorrerá mediante e-mail ou telefone, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento.

É vedada a contratação de pessoas que tenham apresentado vínculo com a FAURGS há menos de 180 dias:

- de empregado da FAURGS com contrato de trabalho em vigência ou cujo contrato tenha se encerrado há 180 (cento e oitenta) dias ou menos, a contar da data de baixa na CTPS;
- de candidato com vínculo de bolsista ativo ou encerrado há menos de 90 (noventa) dias na FAURGS;
- de candidato que tenha recebido 3 (três) RPAs (Recibo de Pagamento Autônomo) pela FAURGS há menos de 180 (cento e oitenta) dias.

Para efetivar a admissão, é obrigatória a apresentação de toda a documentação constante ao final deste edital, no ANEXO II, sendo de responsabilidade do candidato providenciar os documentos, cópias, certidões, etc. A não apresentação da documentação completa exigida para admissão acarretará a desclassificação do candidato no referido PSS.

A partir da data de convocação, o candidato terá 30 dias corridos para assumir a vaga para a qual se candidatou, ou seja, **a data de admissão deve ocorrer em, no máximo, 30 dias corridos da data de convocação**. Não ocorrendo a admissão neste período, o candidato será desclassificado do referido PSS, não havendo possibilidade de realocá-lo para o final da lista.

**Obs.: Os contratos são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).** Todos os cargos incluem VT (opcional) e Vale Alimentação/Refeição (exclusivamente para carga horária semanal igual ou superior a 30h), Plano de Saúde e Odontológico por adesão (opcional).

**11. Local de trabalho:** as atividades serão desenvolvidas de forma **presencial** no município de Porto Alegre/RS, podendo ser solicitado pela coordenação do TelessaúdeRS deslocamentos para outros municípios do RS ou outra UF para representar o projeto.

**12. IMPORTANTE:** não serão aceitos documentos impressos, documentos incompletos, bem como recursos sem a assinatura do candidato. **O candidato responsabiliza-se plenamente pela veracidade e autenticidade de toda documentação enviada, sob pena de desclassificação do processo seletivo caso a documentação esteja incompleta.**

**13. Disposições Finais:** O cronograma para a realização do Processo Seletivo Simplificado do presente Edital poderá ser alterado pela FAURGS, ouvida a Coordenação dos Projetos, a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão da alteração do cronograma. Os casos omissos serão resolvidos pela FAURGS, de acordo com a legislação vigente, ouvida a Coordenação dos Projetos.

<b>1. DADOS DOS CARGOS</b>				
<b>Cargo</b>	<b>Nº Vagas</b>	<b>Reserva PCD</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Remuneração</b>
<b>Cargo 01 - Teleconsultor Medicina – Medicina de Família e Comunidade</b>	10+CR	1	12h*	R\$ 5.591,58 + Benefícios
<b>Cargo 02 - Teleconsultor Medicina – Ortopedia Adulto</b>	1+CR	-	08h*	R\$ 3.727,71** + Benefícios
<b>Cargo 03 – Teleconsultor Medicina - Oftalmologia</b>	1+CR	-	08h*	R\$ 3.727,71** + Benefícios
<b>Cargo 04 - Teleconsultor Medicina – Pneumologia Adulto</b>	1+CR	-	12h*	R\$ 5.591,58 + Benefícios
<b>Cargo 05 – Teleconsultor Plantonista</b>	1+CR	-	20h*	R\$ 6.365,04 + Benefícios
<b>Cargo 06 – Teleconsultor – Farmácia</b>	CR	-	10h*	R\$ 3.174,73 + Benefícios
<b>Cargo 07 – Regulador Medicina</b>	CR	-	08h*	R\$ 2.546,02 + Benefícios

(\*) Carga horária semanal mínima para contratação. Porém, quando necessário, o projeto poderá ofertar ao candidato carga horária semanal superior ao informado nas disposições da vaga neste edital (até chegar ao teto de 40h), o qual poderá aceitar conforme sua disponibilidade.

(\*\*) Valor referente à remuneração para jornada de trabalho de 08h semanais para o cargo de Teleconsultor Medicina.

**Para o cargo: Cargo 01– Teleconsultor Medicina - Medicina de Família e Comunidade - há reserva de cota para pessoa com deficiência (PCD).**

CR: Cadastro Reserva

<b>2. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CARGOS – ETAPA ELIMINATÓRIA</b>	
<b>Cargo</b>	<b>Formação/Requisitos Mínimos – Abaixo e complementação no ANEXO I – Documentos comprobatórios</b>
<b>Cargo 01 - Teleconsultor Medicina – Medicina de Família e Comunidade</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ensino Superior Completo em Medicina,</li> <li>✓ Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina;</li> <li>✓ Residência Médica ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade (concluído).</li> </ul>
<b>Cargo 02 – Teleconsultor Medicina - Ortopedia Adulto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ensino Superior Completo em Medicina,</li> <li>✓ Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina;</li> <li>✓ Residência Médica ou Título de Especialista em Ortopedia Adulto (concluído).</li> </ul>
<b>Cargo 03 – Teleconsultor Medicina - Oftalmologia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ensino Superior Completo em Medicina,</li> <li>✓ Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina;</li> <li>✓ Residência Médica ou Título de Especialista em Oftalmologia (concluído).</li> </ul>
<b>Cargo 04 - Teleconsultor Medicina – Pneumologia Adulto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ensino Superior Completo em Medicina,</li> <li>✓ Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina;</li> <li>✓ Residência Médica ou Título de Especialista em Pneumologia Adulto (concluído).</li> </ul>
<b>Cargo 05 – Teleconsultor Plantonista</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ensino Superior Completo em Medicina,</li> <li>✓ Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina.</li> </ul>
<b>Cargo 06 – Teleconsultor – Farmácia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ensino Superior Completo em Farmácia,</li> <li>✓ Registro Profissional no Conselho Regional de Farmácia.</li> </ul>
<b>Cargo 07 – Regulador Medicina</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ensino Superior Completo em Medicina,</li> <li>✓ Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina.</li> </ul>
<p>Nos cargos de médicos, serão aceitos exclusivamente certificados de Residência Médica de programas reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e certificados de Título de Especialista emitidos pela Associação Médica Brasileira (AMB).</p>	



### 3. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**Cargo 01 - Teleconsultor Medicina – Medicina de Família e Comunidade** - Emitir parecer técnico, laudos de telediagnóstico, participar de atendimento assistencial, regular e responder as consultorias oriundas de profissionais da Saúde através dos serviços ofertados pelo TelessaúdeRS-UFRGS. Auxiliar na criação de materiais de apoio, como protocolos de encaminhamento e outros conteúdos, para a área de teleducação, dentre outras atividades relacionadas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto.

**Cargo 02 – Teleconsultor Medicina - Ortopedia Adulto** - Emitir parecer técnico, laudos de telediagnóstico, participar de atendimento assistencial, regular e responder as consultorias oriundas de profissionais da Saúde através dos serviços ofertados pelo TelessaúdeRS-UFRGS. Auxiliar na criação de materiais de apoio, como protocolos de encaminhamento e outros conteúdos, para a área de teleducação, dentre outras atividades relacionadas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto.

**Cargo 03 – Teleconsultor Medicina - Oftalmologia** - Emitir parecer técnico, laudos de telediagnóstico, participar de atendimento assistencial, regular e responder as consultorias oriundas de profissionais da Saúde através dos serviços ofertados pelo TelessaúdeRS-UFRGS. Auxiliar na criação de materiais de apoio, como protocolos de encaminhamento e outros conteúdos, para a área de teleducação, dentre outras atividades relacionadas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto.

**Cargo 04 - Teleconsultor Medicina – Pneumologia Adulto** - Emitir parecer técnico, laudos de telediagnóstico, participar de atendimento assistencial, regular e responder as consultorias oriundas de profissionais da Saúde através dos serviços ofertados pelo TelessaúdeRS-UFRGS. Auxiliar na criação de materiais de apoio, como protocolos de encaminhamento e outros conteúdos, para a área de teleducação, dentre outras atividades relacionadas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto.

**Cargo 05 – Teleconsultor Plantonista**-Supervisão médica em segunda opinião formativa frente a acidentes tóxicos; atendimento via telemedicina e registro de solicitações em Toxicologia, em âmbito de consultoria; orientação de condutas de primeiros socorros e tratamento subsequente em exposições a agentes tóxicos oriundas de qualquer unidade de saúde, pública ou privada, em ocorrências agudas ou subagudas; identificação de imagens via telemedicina (e-mail, telefonia celular e outros meios a serem instalados) relacionados às solicitações atendidas, tais como imagens de lesões em vítimas, imagens de animais peçonhentos, imagens de plantas tóxicas, etc.; juízo crítico e elaboração denexo causal, diferenciando intoxicações de casos sem interesse toxicológico; auxiliar na criação de materiais de apoio, como protocolos de encaminhamento e outros conteúdos, para a área de teleducação, dentre outras atividades relacionadas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto

**Cargo 06 – Teleconsultor – Farmácia** - Avaliar tecnologias em saúde e emitir parecer, laudo ou nota técnica. Avaliar e julgar demandas administrativas de assistência farmacêutica. Participar de atendimento assistencial (farmácia clínica) e responder as consultorias oriundas de profissionais da Saúde através dos serviços ofertados pelo TelessaúdeRS-UFRGS. Produzir e auxiliar na revisão de protocolos, materiais de aprendizagem e outros conteúdos assistenciais, gerenciais e/ou educativos. Participar das atividades científicas, de pesquisas, oficinas, reuniões e outros eventos do Núcleo de Telessaúde, de forma presencial ou a distância, dentre outras atividades relacionadas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto.

**Cargo 07 – Regulador Medicina** - Regular os atendimentos de urgência e emergência, assim como as solicitações de leitos hospitalares, as solicitações de consultas ambulatoriais e/ou exames diagnósticos, conforme demanda da equipe de regulação e teleconsultoria. Apoiar a resolução de regulações e consultorias realizando contato e consulta às áreas técnicas do MS, SES e SMS. Trabalhar de forma integrada com a equipe de Regulação e Teleconsultoria do Núcleo de Telessaúde e também com a equipe do Departamento de Regulação Estadual da Secretaria Estadual de Saúde do RS e demais Complexos

Reguladores conveniados ao núcleo de Telessaúde, dentre outras atividades relacionadas no PCCS do projeto.

#### **4. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO – CLASSIFICATÓRIA**

##### ***Cargo 01 - Teleconsultor Medicina – Medicina de Família e Comunidade***

##### ***Item 1. Currículo 25% (2,500 pontos)***

1.1 Experiência profissional como médico (a) em Medicina de Família e Comunidade - (máximo 0,750 pontos, sendo 0,050 ponto por mês comprovado).

1.2 Experiência profissional em núcleo de Telessaúde como Teleconsultor - (máximo 0,750 pontos, sendo 0,050 ponto por mês comprovado).

1.3 Produção Científica na área de formação (publicações de livro, capítulo de livro, artigo em revista científica ou anais de congresso, conferência proferida) - (máximo 0,500 pontos, sendo 0,100 por publicação comprovada). Publicações de resumos de pôsteres e apresentações orais que não constem em anais de congresso NÃO serão pontuadas.

1.4 Cursos na área de formação em Medicina de Família e Comunidade, nos últimos 10 anos - (máximo 0,500 ponto, sendo 0,100 por comprovação).

##### ***Item 2. Títulos 30% (3,000 pontos)***

**Para candidatos que possuem Residência Médica e Título de Especialista, será somente considerada a pontuação do certificado de Residência Médica para soma na prova de títulos.**

2.1 Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade - (2,000 pontos para concluída e 1,000 para em andamento) ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade - (0,750 ponto).

2.2 Mestrado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,500 ponto, sendo 0,250 para mestrado em andamento, 0,500 para mestrado concluído).

2.3 Doutorado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,500 ponto, sendo 0,250 doutorado em andamento e 0,500 para doutorado concluído).

##### ***Item 3. Entrevista 45% (4,500 pontos)***

3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 1,000 pontos).

3.2 Conhecimentos específicos da área de formação (discussão de um caso clínico sorteado no momento da entrevista, o qual será assinado pelo candidato) - (máximo 3,000 pontos).

3.3 Domínio de ferramentas de informática - (máximo 0,500 ponto).

##### ***Cargo 02 - Teleconsultor Medicina – Ortopedia Adulto***

##### ***Item 1. Currículo 25% (2,500 pontos)***

1.1 Experiência profissional como médico (a) em Ortopedia Adulto - (máximo 0,750 pontos, sendo 0,050 ponto por mês comprovado).



1.2 Experiência profissional em núcleo de Telessaúde como Teleconsultor - (máximo 0,750 pontos, sendo 0,050 ponto por mês comprovado).

1.3 Produção Científica na área de formação (publicações de livro, capítulo de livro, artigo em revista científica ou anais de congresso, conferência proferida) - (máximo 0,500 pontos, sendo 0,100 por publicação comprovada). Publicações de resumos de pôsteres e apresentações orais que não constem em anais de congresso NÃO serão pontuadas.

1.4 Cursos na área de formação em Ortopedia Adulto, nos últimos 10 anos - (máximo 0,500 ponto, sendo 0,100 por comprovação).

**Item 2. Títulos 30% (3,000 pontos)**

**Para candidatos que possuem Residência Médica e Título de Especialista, será somente considerada a pontuação do certificado de Residência Médica para soma na prova de títulos.**

2.1 Residência Médica em Ortopedia Adulto - (2,000 pontos para concluída e 1,000 para em andamento) ou Título de Especialista em Ortopedia Adulto - (0,750 ponto).

2.2 Mestrado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,500 ponto, sendo 0,250 para mestrado em andamento, 0,500 para mestrado concluído).

2.3 Doutorado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,500 ponto, sendo 0,250 doutorado em andamento e 0,500 para doutorado concluído).

**Item 3. Entrevista 45% (4,500 pontos)**

3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 1,000 pontos).

3.2 Conhecimentos específicos da área de formação (discussão de um caso clínico sorteado no momento da entrevista, o qual será assinado pelo candidato) - (máximo 3,000 pontos).

3.3 Domínio de ferramentas de informática - (máximo 0,500 ponto).

**Cargo 03 - Teleconsultor Medicina – Medicina Oftalmologia**

**Item 1. Currículo 25% (2,500 pontos)**

1.1 Experiência profissional como médico (a) em Oftalmologia - (máximo 1,000 pontos, sendo 0,050 ponto por mês comprovado).

1.2 Produção Científica na área de formação (publicações de livro, capítulo de livro, artigo em revista científica ou anais de congresso, conferência proferida) - (máximo 1,000 pontos, sendo 0,100 por publicação comprovada). Publicações de resumos de pôsteres e apresentações orais que não constem em anais de congresso NÃO serão pontuadas.

1.3 Cursos na área de formação em Oftalmologia, nos últimos 10 anos - (máximo 0,500 ponto, sendo 0,100 por comprovação).

**Item 2. Títulos 30% (3,000 pontos)**

**Para candidatos que possuem Residência Médica e Título de Especialista, será somente considerada a pontuação do certificado de Residência Médica para soma na prova de títulos.**

2.1 Residência Médica em Oftalmologia - (2,000 pontos) ou Título de Especialista em Oftalmologia - (1,000 ponto).

2.2 Mestrado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,500 ponto, sendo 0,250 para mestrado em andamento, 0,500 para mestrado concluído).

2.3 Doutorado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,500 ponto, sendo 0,250 doutorado em andamento e 0,500 para doutorado concluído).

**Item 3. Entrevista 45% (4,500 pontos)**

3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 1,000 pontos).

3.2 Conhecimentos específicos da área de formação (discussão de um caso clínico sorteado no momento da entrevista, o qual será assinado pelo candidato) - (máximo 3,000 pontos).

3.3 Domínio de ferramentas de informática - (máximo 0,500 ponto).

---

***Cargo 04 - Teleconsultor Medicina – Pneumologia Adulto***

**Item 1. Currículo 25% (2,500 pontos)**

1.1 Experiência profissional como médico (a) em Pneumologia Adulto - (máximo 0,750 pontos, sendo 0,050 ponto por mês comprovado).

1.2 Experiência profissional em núcleo de Telessaúde como Teleconsultor - (máximo 0,750 pontos, sendo 0,050 ponto por mês comprovado).

1.3 Produção Científica na área de formação (publicações de livro, capítulo de livro, artigo em revista científica ou anais de congresso, conferência proferida) - (máximo 0,500 pontos, sendo 0,100 por publicação comprovada). Publicações de resumos de pôsteres e apresentações orais que não constem em anais de congresso NÃO serão pontuadas.

1.4 Cursos na área de formação em Pneumologia Adulto, nos últimos 10 anos - (máximo 0,500 ponto, sendo 0,100 por comprovação).

**Item 2. Títulos 30% (3,000 pontos)**

**Para candidatos que possuem Residência Médica e Título de Especialista, será somente considerada a pontuação do certificado de Residência Médica para soma na prova de títulos.**

2.1 Residência Médica em Pneumologia Adulto - (2,000 pontos para concluída e 1,000 para em andamento) ou Título de Especialista em Pneumologia Adulto - (0,750 ponto).

2.2 Mestrado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,500 ponto, sendo 0,250 para mestrado em andamento, 0,500 para mestrado concluído).

2.3 Doutorado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,500 ponto, sendo 0,250 doutorado em andamento e 0,500 para doutorado concluído).

**Item 3. Entrevista 45% (4,500 pontos)**

3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 1,000 pontos).

3.2 Conhecimentos específicos da área de formação (discussão de um caso clínico sorteado no momento da entrevista, o qual será assinado pelo candidato) - (máximo 3,000 pontos).

3.3 Domínio de ferramentas de informática - (máximo 0,500 ponto).

---

***Cargo 05 – Teleconsultor Plantonista***

**Item 1. Currículo 30% (3,000 pontos)**

- 1.1 Experiência profissional em atendimento médico hospitalar e/ou unidade de emergência - (máximo 1,500 pontos, sendo 0,100 pontos por mês comprovado);
- 1.2 Estágio em Toxicologia como plantonista em Centros de Informação ou Assistência Toxicológica - (máximo 1,000 ponto, sendo 0,100 pontos por mês comprovado);
- 1.3 Cursos na área de Toxicologia e/ou de Urgência e Emergência - (máximo 0,500 ponto, sendo 0,100 por comprovação).

**Item 2. Produção Científica 10% (1,000 ponto)**

- 2.1 Produção Científica na área de Toxicologia (publicações de livro, capítulo de livro, artigo em revista científica ou anais de congresso, conferência proferida) - (máximo 0,500 pontos, sendo 0,100 por publicação comprovada).
- 2.2 Publicações de resumos de pôsteres em anais de congressos ou apresentações orais na área de Toxicologia - (máximo 0,500 pontos, sendo 0,050 pontos por publicação comprovada).

**Item 3. Títulos 15% (1,500 pontos)**

**Para candidatos que possuem Residência Médica e Título de Especialista, será somente considerada a pontuação do certificado de Residência Médica para soma na prova de títulos.**

- 3.1 Residência Médica - (1,500 pontos) ou Título de Especialista em área da medicina - (1,000 ponto).

**Item 4. Entrevista 45% (4,500 pontos)**

- 4.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 1,000 pontos).
- 4.2 Conhecimentos específicos da área de formação (discussão e registro escrito de um caso clínico sorteado no momento da entrevista, o qual será assinado pelo candidato) - (máximo 3,000 pontos).
- 4.3 Domínio de ferramentas de informática - (máximo 0,500 ponto).

**Cargo 06 – Teleconsultor Farmácia****Item 1. Currículo 30% (3,000 pontos)**

- 1.1 Experiência em Projetos na área da Assistência Farmacêutica no SUS ou Avaliação de Tecnologias em Saúde - (máximo 2,000 pontos, sendo 0,100 ponto por mês comprovado).
- 1.2 Experiência profissional em telessaúde/telemedicina - (máximo 1,000 ponto, sendo 0,050 ponto por mês comprovado).
- 1.3 Experiência em elaboração de laudos/pareceres técnicos para área da saúde ou avaliação de demandas administrativas de assistência farmacêutica - (máximo 2,000 pontos, sendo 0,100 ponto por mês comprovado).
- 1.4 Produção Científica nas áreas de assistência farmacêutica no SUS, farmacoepidemiologia ou incorporação de tecnologias em saúde, a partir de 2010 (publicações de livro, capítulo de livro, artigo em revista científica ou anais de congresso, conferência proferida) - (máximo 1,000 ponto, sendo 0,050 por publicação comprovada). Publicações de resumos de pôsteres e apresentações orais que não constem em anais de congresso NÃO serão pontuadas.
- 1.5 Cursos e participação em eventos na área de Avaliação de Tecnologias em Saúde - (máximo 2,000 pontos, sendo 0,200 pontos para cada curso ou evento sem especificação de carga horária ou carga

horária menor que 10 horas, e 1,000 ponto para curso extensivo na área com carga horária de 120 horas ou mais).

**Item 2. Títulos 25% (2,500 pontos)**

2.1 Especialização em Epidemiologia ou Avaliação de Tecnologias em Saúde – (máximo de 1,000 ponto, sendo 0,500 para especialização em andamento, 1,000 para especialização concluída).

2.2 Mestrado em área da saúde (em andamento ou concluído) - (máximo de 1,500 ponto, sendo 0,500 para mestrado em andamento, 1,000 para mestrado concluído ou 1,500 para mestrado concluído cuja dissertação\* versa sobre incorporação de tecnologias em saúde).

2.3 Doutorado em área da saúde (em andamento ou concluído) - (máximo de 2,500 ponto, sendo 0,75 doutorado em andamento e 1,500 para doutorado concluído e 2,500 para doutorado concluído cuja tese\* versa sobre incorporação de tecnologias em saúde).

\* Anexar na inscrição.

**Item 3. Entrevista 45% (4,500 pontos)**

3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 1,000 pontos).

3.2 Conhecimentos específicos da área de formação e nas seguintes áreas: farmácia clínica, epidemiologia, assistência farmacêutica, avaliação de tecnologias em saúde, o qual será assinado pelo candidato - (máximo 3,000 pontos).

3.3 Domínio de ferramentas de informática - (máximo 0,500 ponto).

***Cargo 07 – Regulador Medicina***

**Item 1. Currículo 25% (2,500 pontos)**

1.1 Experiência profissional como médico em Central de Regulação Médica de Urgência do SAMU ou em qualquer outro atendimento pré-hospitalar, ou experiência como médico em serviço de urgência de pronto atendimento ou emergência hospitalar - (máximo 1,000 ponto, sendo 0,050 ponto por mês comprovado).

1.2 Experiência profissional em Unidade Móvel do SAMU ou em qualquer outro atendimento pré-hospitalar - (máximo 0,500 ponto, sendo 0,050 ponto por mês comprovado).

1.3 Produção Científica na área de formação nos últimos 10 anos (publicações de livro, capítulo de livro, artigo em revista científica ou anais de congresso, conferência proferida) - (máximo 0,500 ponto, sendo 0,100 por publicação comprovada). Publicações de resumos de pôsteres e apresentações orais que não constem em anais de congresso NÃO serão pontuadas.

1.4 Cursos na área de formação de Urgência e Emergência - (máximo 0,500 ponto, sendo 0,100 por comprovação).

**Item 2. Títulos 30% (3,000 pontos)**

2.1 Residência Médica – (1,000 ponto) ou Título de Especialista na área da medicina - (0,750 ponto).

2.2 Certificação PHTLS (PreHospital Trauma Life Support) fornecida pela NAEMT – National Association of Emergency Medical Technicians há menos de 4 (quatro) anos – (1,000 ponto).

2.3 Mestrado (em andamento ou concluído) – (máximo de 0,500 ponto, sendo 0,250 para mestrado em andamento, 0,500 para mestrado concluído).

2.4 Doutorado (em andamento ou concluído) – (máximo de 0,500 ponto, sendo 0,250 doutorado em andamento e 0,500 para doutorado concluído).

***Item 3. Entrevista 45% (4,500 pontos)***

3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 1,000 pontos).

3.2 Conhecimentos específicos da área de formação (discussão de um caso clínico sorteado no momento da entrevista, o qual será assinado pelo candidato) - (máximo 3,000 pontos).

3.3 Domínio de ferramentas de informática - (máximo 0,500 ponto).



## ANEXO I

### DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

**ATENÇÃO:** Currículo *Vitae* ou Currículo *Lattes*, **não serão aceitos** para comprovação de Pré-requisitos, Currículo e Títulos. Não serão aceitos quaisquer tipos de documentos comprobatórios impressos.

Para comprovação do item **Pré-requisitos**, serão considerados os seguintes documentos:

- a. Diploma de instituição de nível médio ou superior reconhecida pelo Ministério da Educação, cópia frente e verso.
- b. Cópia da Carteira Profissional, emitida pelo respectivo Conselho Regional (para os cargos que forem obrigatório registro no Conselho Regional)
- c. Certificado de conclusão curso técnico, cópia frente e verso.
- d. Comprovante de matrícula atualizado com semestre/etapa do curso.

Para comprovação do item **Experiência Profissional**, serão considerados os seguintes documentos:

**a. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)**

- **Modelo Físico:** páginas com os dados do candidato, o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos, inclusive o campo com data de rescisão e de alteração contratual, quando for o caso, com as devidas assinaturas. Quando o campo com a data de rescisão contratual não estiver preenchido ou o cargo/função não estiver especificando área de atuação, deverá ser entregue declaração da empresa, conforme detalhamento descrito abaixo, em “Declaração”.

- **Modelo Digital:** página detalhada do aplicativo em que constem os dados do candidato, o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos inclusive o campo com data de rescisão e de alteração contratual, quando for o caso. Quando o campo com a data de rescisão contratual não estiver preenchido ou o cargo/função não estiver especificando área de atuação, deverá ser entregue declaração da empresa, conforme detalhamento descrito abaixo, e extrato Previdenciário emitido pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais), nos últimos 30 dias. Cópias que incluam a capa com os dados do candidato, o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos na CTPS, inclusive o campo com data de rescisão e de alteração contratual, quando for o caso, com as devidas assinaturas. Quando o campo com a data de rescisão contratual não estiver preenchido, deverá ser entregue declaração da empresa, conforme detalhamento descrito abaixo.

**b. Declaração de experiência profissional:** a declaração da empresa deverá ser entregue em papel timbrado, contendo a especificação do CNPJ, devidamente assinada pelo órgão de pessoal ou por responsável pela empresa, especificando claramente cargo/função exercido (a), período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término. Não havendo órgão de pessoal, o documento deverá ser assinado pela autoridade responsável pela instituição.

**d. Profissionais Autônomos:** somente será considerada a prestação de serviço para pessoa jurídica, devendo a mesma ser comprovada através de declaração da empresa em papel timbrado, devidamente assinada pelo órgão de pessoal ou por responsável pela empresa, especificando o serviço prestado e o tipo de vínculo com a empresa, o período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término, a função e a área de atuação.

**e. Servidor Estatutário:** serão aceitas declarações e/ou certificações emitidas por órgão de pessoal da respectiva pessoa jurídica, em papel timbrado, com a especificação do CNPJ, contendo o período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término, a função e a área de atuação do servidor.





Para comprovação do item **Títulos**, serão considerados os seguintes documentos:

- a. Diploma de instituição de ensino médio ou superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.
- b. Certificados de cursos, cópia frente e verso.



## ANEXO II

### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ADMISSÃO

- Exame médico admissional do trabalho (a cargo da FAURGS);
- Carteira de trabalho digital (CTPS) – baixar aplicativo na loja virtual (Apple Store/Play Store), ou acessar via Web por meio do link <https://servicos.mte.gov.br/>;
- Uma foto 3x4 recente (seguir as seguintes informações para emissão da foto: <https://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/Munique/pt-br/file/Fotos%20ICAO.pdf>);
- Cópia do comprovante do PIS/PASEP (documento emitido pela Caixa Federal ou pelo site: <http://www.caixa.gov.br/beneficios-trabalhador/pis/Paginas/default.aspx>) ou pelo site Meu INSS, em meu cadastro: <https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/>;
- Cópia da identidade (RG) com data de emissão;
- Cópia do título eleitor;
- Cópia do CPF (onde obter CPF: nos correios ou Banco do Brasil);
- Cópia do certificado reservista militar;
- Cópia do comprovante de **endereço com CEP** (quando for em nome de terceiros, é necessário apresentar declaração de residência);
- Dados bancários para depósito salarial: Cópia do cartão bancário ou cabeçalho de extrato do Banco do Brasil contendo banco, agência e número da conta. A conta deve ser individual (pessoa física), não sendo permitido conta conjunta nem pessoa jurídica. Caso não seja correntista do Banco do Brasil, deverá ser aberta uma conta conforme instruções no processo admissional.
- Cópia do comprovante de matrícula se estiver cursando (técnico e/ou superior);
- Cópia do diploma de escolaridade exigido no edital e especialidade;
- Cópia da Carteira de Identidade Profissional;
- Certidão ou declaração atualizada de regularidade do conselho de classe (**OBS: Quando for do CREMERS, entregar a Certidão de Regularidade de Inscrição e a Certidão de Regularidade Financeira**);
- Cópia da certidão de casamento ou União Estável;
- Cópia da identidade (RG) e CPF do cônjuge;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- Cópia do CPF dos seus dependentes (filhos). Obter CPF nos Correios ou Banco do Brasil, caso não possuam;
- Cópia da carteira de vacinação filhos até seis anos;
- Atestado de frequência escolar filhos de sete a quatorze anos.

OBS.: É obrigatória a apresentação de toda a documentação acima listada para a admissão.

**A não apresentação da documentação completa exigida para admissão acarretará a desclassificação do candidato no referido PSS.**